

PORTARIA N.º 0819, de 24 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **LUANDA NIADE OLIVEIRA DA SILVA**, cadastro nº 72.618.758-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR